



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento Básico, integrada pelos Senhores Deputados Carlos Humberto, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Maurício Peixer, Mauricio Eskudlark, Dr. Vicente Caropreso, Matheus Cadorin, Delegado Egídio, Fabiano da Luz, Mario Motta, Marquito, Lucas Neves, Lunelli, Marcos Vieira, Altair Silva e Marcius Machado, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas à implantação de uma nova política estadual de saneamento, que amplie a cobertura do saneamento básico, principalmente a rede de coleta e tratamento de esgotos e gere reflexos positivos à saúde e ao meio ambiente, bem como à balneabilidade das praias no segmento do turismo litorâneo.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 17/02/2023, às 15:26.
